

DOSSIÊ “A Educação profissional e o Ensino Médio:  
Olhares retrospectivos, circunspectivos e prospectivos”

ENSINO MÉDIO INTEGRADO OU ENSINO MÉDIO EM MIGALHAS:  
a reforma no contexto dos Institutos Federais de Educação

*Integrated Secondary Education or Secondary Education in crumbs:  
the reform in the context of the Federal Institutes of Education*

*Educación Secundaria Integrada o Educación Secundaria en migajas:  
la reforma en el contexto de los Institutos Federales de Educación*

Adilson Cesar de Araújo  <sup>i</sup>

## RESUMO

O presente artigo é resultado de uma pesquisa que analisou as possíveis consequências da adoção da Reforma do Ensino Médio no contexto dos projetos pedagógicos dos Institutos Federais de Educação (IFs). Na pesquisa fez-se uso do recurso teórico-metodológico da abordagem do ciclo de políticas (BOWE; BALL; GOLD, 1992). A pesquisa foi feita a partir de consulta a 380 projetos pedagógicos de curso de 34 Institutos Federais de Educação e a diretrizes curriculares reformuladas entre os anos de 2019 a 2021. Desta forma, foi possível constatar diferentes percepções e movimentos em relação à reforma nos Institutos Federais de Educação (IFs): indícios de adesão à reforma por meio da adoção da carga horária da BNCC nos cursos técnicos integrados; formas de hibridização/negociação entre as orientações da reforma e o projeto de Ensino Médio Integrado e indícios de reação e de não adequação à reforma do Ensino Médio.

**Palavras-chave:** Ensino Médio Integrado; Reforma do Ensino Médio; BNCC; Formação humana integral.

## ABSTRACT

*This article is the result of research that analyzed the possible consequences of adopting the High School Reform in the context of the pedagogical projects of the Federal Institutes of Education (IFs). The study made use of the theoretical-methodological resource of the policy cycle approach (BOWE; BALL; GOLD, 1992). The research was carried out based on consultation with 380 pedagogical course projects from 34 Federal Institutes of*

*Education and curricular guidelines reformulated between the years 2019 and 2021. In this way, it was possible to verify different perceptions and movements in relation to the reform in the IFs: signs of adhesion to the reform through the adoption of the BNCC workload in the integrated technical courses; forms of hybridization/ negotiation between the orientations of the reform and the Integrated Secondary Education project and signs of reaction and non-adaptation to the reform of Secondary Education.*

**Keywords:** *Integrated High School; High School Reform; BNCC; Integral human formation.*

## RESUMEN

*Este artículo es resultado de una investigación que analizó las posibles consecuencias de la adopción de la Reforma de la Enseñanza Media en el contexto de los proyectos pedagógicos de los Institutos Federales de Educación (IFs). El estudio hizo uso del recurso teórico-metodológico del enfoque del ciclo de políticas (BOWE; BALL; GOLD, 1992). La investigación se realizó a partir de la consulta de 380 proyectos de cursos pedagógicos de 34 Institutos Federales de Educación y lineamientos curriculares reformulados entre los años 2019 y 2021. De esta forma, fue posible verificar diferentes percepciones y movimientos en relación con la reforma en la IFs: señales de adhesión a la reforma a través de la adopción de la carga horaria del BNCC en los cursos técnicos integrados; formas de hibridación/negociación entre las orientaciones de la reforma y el proyecto de Educación Secundaria Integrada y signos de reacción y desadaptación a la reforma de la Educación Secundaria.*

**Palabras clave:** *Escuela Secundaria Integrada; Reforma de la Escuela Secundaria; BNCC; Formación humana integral.*

---

## Introdução

O presente artigo apresenta parte dos resultados alcançados em Pesquisa de Estágio Pós-doutoral apresentada em 2022, na Universidade Federal do Paraná<sup>1</sup>. A pesquisa teve como objetivo analisar os possíveis impactos da Reforma do Ensino Médio no contexto dos Institutos Federais de Educação (IFs).

A Reforma do Ensino Médio trouxe transformações de amplas dimensões para o processo educativo, não se reduzindo apenas à mudança curricular, como tanto propagou a narrativa oficial no contexto da aprovação da Lei

---

1 Relatório de Estágio Pós-doutoral intitulado “Ensino Médio Integrado ou Ensino Médio em migalhas: a reforma no contexto dos Institutos Federais de Educação” teve a supervisão da Professora Mônica Ribeiro da Silva e foi apresentado no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPR, em outubro de 2022.

nº13.415/2017. Desse modo, como estratégia política, as mudanças na estrutura da educação vêm sendo feitas de forma gradual, por meio de diferentes atos normativos: portarias, decretos e resoluções, que se articulam entre si, formando um todo coerente com os propósitos de privatização da educação presentes no texto da Reforma do Ensino Médio.

A partir do uso de um conjunto de diversos instrumentos legais elaborados desde a aprovação da Lei nº13.415, em 2017, percebe-se um ciclo normativo contínuo e que vem dando densidade e organicidade à Reforma do Ensino Médio visando à sua implementação nos sistemas de ensino.

Desta forma, para melhor elucidar como os Institutos Federais de Educação (IFs) estão se relacionando com as normativas da Reforma, o presente artigo buscou problematizar as seguintes questões: Como os projetos pedagógicos dos cursos e as diretrizes elaboradas pelos Institutos Federais de Educação (IFs) têm dialogado com as normativas da Reforma? A tendência nos Institutos Federais de Educação (IFs) é pela adequação à Reforma ou por estabelecer formas de reação e de negação a ela?

Cabe destacar que o projeto de Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais de Educação (Ifs) tem como um de seus princípios a defesa da indissociabilidade entre a formação geral e a educação profissional, colocando-se como um caminho para a busca de uma formação omnilateral e politécnica. Assim sendo, o Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais de Educação tem sido um projeto defendido como uma referência de formação humana integral para as juventudes por boa parte dos pesquisadores da educação que abordam o tema Ensino Médio. (RAMOS, 2005; FRIGOTTO, 2005; CIAVATTA, 2005; FERRETTI, 2021).

Desse modo, o Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais de Educação (IFs) não é só um novo desenho curricular, mas é, sobretudo, uma escolha ética, política e pedagógica por um projeto que visa à formação humana integral dos jovens em múltiplas dimensões, uma formação contextualizada e sensível à realidade social e ao mundo juvenil, e que tende a colaborar para combater às múltiplas formas de injustiças sociais, contribuindo, assim, para um novo projeto societário, mais justo, inclusivo e democrático.

Para o desenvolvimento da pesquisa, fez-se uso da Abordagem do Ciclo de Políticas (BOWE; BALL; GOLD, 1992), como meio de compreender, na sua complexidade, a Reforma do Ensino Médio no contexto dos Institutos Federais de Educação (IFs). A análise desenvolvida na pesquisa usou das contribuições desses autores com o foco em três dimensões de suas dimensões analíticas, sendo elas: o contexto de influência, o contexto da produção de texto e o contexto da prática.

Mesmo compreendendo que o recurso teórico analítico proposto não se divide em etapas estanques, mas que elas se conectam e se interagem para melhor compreensão da realidade, para o desenvolvimento deste artigo foi dada centralidade ao contexto das práticas, como forma compreender como os sujeitos sociais das instituições de ensino recebem, negociam, interpretam e reagem diante dos propósitos estabelecidos pela Reforma do Ensino Médio no projeto pedagógico dos Institutos Federais de Educação (IFs).

As contribuições de Ball (2001) buscam estabelecer conexões entre os textos e os contextos, entre o local e o global, concebendo a realidade como uma arena de embates, de disputas, de influências, de tensões, como um espaço que expressa valores e interesses.

Para melhor compreender a relação que os Institutos Federais de Educação (IFs) vêm mantendo com as orientações advindas da Reforma do Ensino Médio foi utilizada a análise documental para a coleta dados, considerando os seguintes documentos: Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) e Diretrizes curriculares do Ensino Médio Integrado dos IFs.

Esta pesquisa se desenvolveu a partir de três eixos investigativos: 1) a presença de indícios de adequação à Reforma do Ensino Médio nos projetos do Ensino Médio Integrado; 2) a presença de indícios de formas de hibridização/negociação curricular entre os textos da Reforma e o projeto de Ensino Médio Integrado; 3) a presença de indícios de não adequação do projeto de Ensino Médio Integrado à Reforma do Ensino Médio.

A pesquisa foi feita a partir de uma ampla consulta que envolveu cerca de 380 projetos pedagógicos de curso de 34 Institutos Federais de Educação (IFs), como também envolveu consultas a diretrizes curriculares que foram reformuladas entre os anos de 2019 a 2021.

O quadro abaixo apresenta um painel geral dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) consultados dos diferentes Institutos Federais de Educação (IFs), das cinco regiões do país.

**Quadro 1 - Painel geral das alterações ocorridas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) dos Institutos Federais de Educação (IFs)- (2019-2021)**

Região	IFs consultados	PPCs alterados	Menos de 1.800h	Mais de 1.800h	Faz referência à BNCC	Não faz referência à BNCC
região A	5	36	0	36	0	36
região B	6	82	0	82	15	67
região C	6	79	0	79	5	74
região D	8	123	35	88	52	71
região E	9	60	20	40	24	36
Total	34	380	55	325	96	284

Fonte: Elaborado pelo autor

A partir dos dados apresentados<sup>2</sup> no Quadro 1, percebe-se que os impactos da Reforma no contexto dos Institutos Federais de Educação (IFs) têm ocorrido em ritmo e forma diversificados, o que está relacionado com a forma pela qual cada Instituto Federal de Educação (IFs) tem compreendido esse processo, ora fazendo adesão, ora negociando com os pressupostos presentes nos textos, ora reagindo e não fazendo a adequação do currículo dos cursos técnicos integrados aos pressupostos presentes na Reforma do Ensino Médio.

Desta forma, o quadro indica que há um processo incipiente de implementação da reforma em curso nos Institutos Federais de Educação (IFs). Essa implementação atinge parte dos cursos, uma vez que dos 380 Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) consultados, 55 deles adotaram a carga horária com o limite de até 1.800 horas recomendada pela BNCC, um dos pilares da Reforma do Ensino Médio.

Assim, a BNCC serviu como documento orientador para 96 Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), seja de forma mais direta, quando 55 deles adotaram a carga horária de até 1.800 horas, ou de forma indireta, quando outros 41 Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) se apropriaram de suas orientações, como a recomendação do desenvolvimento das competências gerais, a incorporação da estrutura curricular por áreas do conhecimento ou por meio do uso de suas terminologias, mas sem a adoção da carga horária com o limite de 1.800h, o que indica um caminho de negociação/hibridização entre o texto da Reforma do Ensino Médio e o projeto de Ensino Médio Integrado dos IFs.

Por outro lado, a consulta revelou que dos 380 projetos pedagógicos de curso reformulados, em 325 deles não houve a adoção da carga horária para a formação geral de até 1.800 horas como previstas pela BNCC, o que equivale afirmar que mais de 80% dos PPCs consultados não apresentaram o principal indício de adequação à reforma nos seus projetos pedagógicos de curso.

Cabe ainda ressaltar que em 284 Projetos Pedagógicos de Curso do Ensino Médio não foi possível verificar nenhum tipo de diálogo ou de relação com as normativas que fundamentam Reforma do Ensino Médio (Lei nº13.415/2017, a BNCC e a Resolução da CNE nº 1/2021). É como se a reforma do Ensino Médio não tivesse acontecido para esses Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) que foram reformulados num contexto de pressão para implementação da reforma,

Portanto, constatou-se, a partir do levantamento feito, que a grande maioria dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) reformulados, ao longo dos últimos três anos não seguiu as orientações curriculares da Reforma do Ensino

---

<sup>2</sup> Dados retirados de Resoluções de Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) aprovadas pelos Conselhos Superiores dos Institutos Federais de Educação (IFs) entre os anos 2019 a 2021.

Médio e nem a utilizou como fundamento legal. Desse modo, tanto do ponto de vista teórico como metodológico, esses (PPCs) se ancoraram na base conceitual que fundamenta e ampara o projeto do Ensino Médio Integrado, valendo-se da autonomia institucional dos Institutos Federais de Educação (IFs), prevista na Lei nº11.892/2008, como forma de garantir a continuidade de sua oferta.

### **Os indícios de adequação à reforma no Ensino Médio Integrado nos Institutos Federais de Educação (IFs)**

O uso do termo indícios é o mais adequado para a análise da relação que os Institutos Federais de Educação (IFs) vêm mantendo com o processo de Reforma do Ensino Médio, uma vez que o uso deste termo não impõe um diagnóstico ou verdades sobre a realidade, mas a compreende na sua complexidade e contradições, como algo em movimento, em que múltiplos olhares, perspectivas e posicionamentos se entrecruzam.

Para melhor compreensão desta realidade, a opção escolhida aqui foi a de analisar os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), em razão de serem documentos obrigatórios para a aprovação dos cursos no âmbito dos Institutos Federais de Educação (IFs). Ademais, estes documentos costumam ser elaborados a partir de debates que envolvem os colegiados de curso, sendo em seguida encaminhados para discussão mais ampla no campus e na reitoria, para enfim serem aprovados nos Conselhos Superiores das instituições. Assim, compreende-se que este documento tem valor simbólico importante no sentido de expressar valores, perspectiva de formação humana, relação da educação com a sociedade e o setor produtivo, visão de educação e de mundo.

Neste sentido, o Quadro 2 a seguir apresenta trechos dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) do Ensino Médio Integrado, reformulados entre os anos 2019 a 2021, que revelaram possíveis indícios de adequação do projeto de Ensino Médio Integrado à reforma.

#### **Quadro2 – Indícios de adequação à Reforma nos Projetos Pedagógicos de Curso**

A estrutura curricular do Curso Técnico em Agropecuária consiste em componentes curriculares organizados em três eixos: Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Núcleo Diversificado e Núcleo Tecnológico(...) A estrutura Curricular com Base Nacional Comum Curricular é de 1.800 horas; (PPC1-IF9-E).
Essa nova estrutura valoriza o protagonismo juvenil, uma vez que prevê a oferta de variados itinerários formativos para atender à multiplicidade de interesses dos estudantes: o aprofundamento acadêmico e a formação técnica profissional. (PPC2-IF9-E).
Os currículos serão compostos por formação geral básica, composta pelas competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular. (PPC3-IF6-B).

Na perspectiva das mudanças no Ensino Médio, Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, o currículo integrado possui diversos arranjos garantindo formação sólida aos educandos. (PPC4-IF4-D).
A Lei nº13.415, ainda não inteiramente digerida pelos agentes educacionais dos Institutos Federais, (...) o fato é que ainda há muito trabalho analítico a ser feito, por parte dos Institutos Federais, para entender e incorporar as mudanças determinadas por essa Lei. (PPC5-IF4-D).
Os currículos estão estruturados por formação geral básica, composta pelas competências e habilidades previstas na BNCC. Pautando-se nessas orientações, serão observadas as 10 (dez) competências gerais a serem alcançadas ao longo do curso. (PPC6-IF6-B).

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados dos PPCs reformulados entre 2019-2021.

Nesse sentido, além da forma de organização curricular estabelecendo a formação geral com o teto de 1.800h da BNCC, constata-se a naturalização do uso de termos e conceitos chaves que justificam a reforma nos projetos dos cursos integrados, tais como: competências, habilidades, protagonismo juvenil, além da propagação de uma visão otimista que reproduz a narrativa oficial de que a reforma poderá garantir “formação sólida” aos jovens. São pontos que estiveram presentes nos textos dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) citados, como em outros que foram consultados, o que pode apontar para a presença de indícios de adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) dos cursos integrados dos Institutos Federais de Educação aos marcos legais, conceituais e operacionais da Reforma do Ensino Médio.

Seguindo a análise, percebe-se que os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) assumiram a narrativa da Reforma do Ensino Médio e as orientações da BNCC em diferentes passagens, seja apresentando a BNCC como parte integrante da estrutura da organização curricular (PPC1 e PPC3), seja recomendando o desenvolvimento de competências no currículo do Ensino Médio Integrado (PPC-6).

É perceptível nos textos dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) uma certa exaltação à narrativa da reforma por meio da incorporação do discurso oficial: “Essa nova estrutura valoriza o protagonismo juvenil, uma vez que prevê a oferta de variados itinerários formativos para atender à multiplicidade de interesses dos estudantes” (PPC- 2). Percebe-se, então, num documento oficial de um curso de Ensino Médio Integrado, o tom otimista sobre as promessas positivas da reforma para a formação dos estudantes, sem nenhuma problematização dos possíveis desdobramentos desse processo sobre o projeto pedagógico dos Institutos Federais de Educação.

O trecho do (PPC-4) vai na mesma linha de exaltação da narrativa da reforma, quando ressalta possíveis ganhos que o estudante poderá ter com a reforma, destacando que por meio dela o currículo integrado poderá garantir formação sólida aos educandos.

Já o trecho apresentado no (PPC-5) afirma que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ainda não “digeriu” a reforma, indicando que o momento agora é outro e que com esforço e “trabalho analítico”, os Institutos Federais de Educação (IFs) vão poder “entender” e “incorporar” a reforma. Nota-se uma perspectiva de adesão aos pressupostos defendidos no texto da Reforma do Ensino Médio, como algo a ser aplicado e incorporado pelos Institutos no momento atual.

Cabe destacar que a adoção da carga horária da BNCC no currículo do Ensino Médio integrado, como foi apresentada em 55 dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) dos cursos integrados consultados, caminha para um processo de fragilização e de descaracterização do projeto original da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituindo-se como uma negação a formação humana sólida para os jovens.

Nesse cenário, o discurso da garantia de uma sólida formação para os jovens não se sustenta diante da drástica diminuição da carga horária da formação geral para até 1.800h, uma vez que a adoção desse teto tem significado desprezo e a secundarização de componentes curriculares ligados às Ciências Humanas e Sociais.

Apple (1989) ajuda a compreender este processo quando diz: “o fato de que precisamos investigar não apenas o que o material diz e seu excedente de significado, mas também o que exclui”. (APPLE, 1989, p.192). Ou seja, temos que estar atentos ao que as ausências e a secundarização de conhecimentos trazidos pela reforma deixam de dizer, ao mesmo tempo em que temos que entender o que o predomínio de dois ou três componentes curriculares pode significar para a formação dos jovens.

As análises dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) que adotaram a reforma revelaram um empobrecimento da formação geral dos jovens, abrindo espaço para um processo formativo que mais valoriza destrezas e as dimensões técnicas do que a formação plena das juventudes, em suas múltiplas dimensões. Esses projetos visam atender aos interesses da lógica empresarial, como muito bem destaca Apple (1989), quando diz:

A noção de reduzir o currículo a um conjunto de destrezas não é sem importância, uma vez que ele é parte de um processo mais amplo pelo qual a lógica do capital ajuda a construir identidades e transforma significados e práticas culturais em mercadorias. (...) A marca de um bom aluno é a posse e a acumulação de uma vasta quantidade de destrezas a serviço dos interesses técnicos. (APPLE, 1989, p.168).

Desse modo, os Projetos Pedagógicos de Curso do Ensino Médio Integrado que adequaram suas cargas horárias aos limites impostos pela BNCC



sinalizaram para um esvaziamento de áreas do conhecimento que são fundamentais para a construção de uma educação cidadã e emancipadora.

A partir das consultas aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) que apresentaram indícios claros de adequação à Reforma do Ensino Médio, algumas constatações foram feitas:

1) a adoção da carga horária máxima da formação geral em até 1.800 horas, como estabelece a BNCC, já é realidade em parte dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) dos Institutos Federais de Educação (IFs);

2) a presença do discurso das competências como recomendação a ser seguida pelo currículo do Ensino Médio Integrado, mesmo sem dar detalhes de sua aplicação e sem a preocupação em conceituar o que seja a pedagogia das competências;

3) a estrutura curricular da formação geral desses cursos não contemplou a oferta de todos os componentes curriculares, de forma equilibrada, ao longo de todo o percurso formativo dos jovens no Ensino Médio;

4) o Núcleo Integrador sinalizou para uma perspectiva de valorização das dimensões técnicas da formação, predominando um viés instrumental ou como forma de acolher os componentes curriculares “sobrantes” da formação geral;

5) a adoção da estrutura curricular da BNCC nos cursos integrados trouxe prejuízo para a oferta dos componentes ligados às áreas das Ciências Humanas e Sociais, com cargas horárias reduzidas a “migalhas” quando comparadas às cargas horárias dos componentes obrigatórios. Esta realidade pode comprometer a perspectiva dos Institutos Federais de Educação (IFs) de buscar um projeto de educação que visa garantir uma formação humana plena e sólida aos estudantes;

6) a distribuição de cargas horárias nos cursos técnicos apresentou uma explícita superioridade das cargas horárias dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática sobre os demais componentes curriculares, tendo esses componentes cargas horárias até 4 vezes mais sobre os demais componentes da formação geral, o que pode descaracterizado projeto de Ensino Médio Integrado que tem como objetivo garantir a formação humana integral com mais isonomia na distribuição das cargas horárias dos diferentes componentes curriculares.

## **Indícios de hibridismo curricular nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e nas Diretrizes Curriculares dos Institutos Federais de Educação (IFs)**

Para Lopes (2005), as construções de discursos híbridos não podem ser entendidas pelo princípio da contradição, mas pela ambiguidade. Nesse sentido, as marcas supostamente originais permanecem, mas são simultaneamente apagadas pelas interconexões estabelecidas em uma bricolagem, visando sua legitimação. (2005, p.57-58).

Nesta perspectiva, tem ocorrido um processo de ressignificação de termos que, originariamente, fizeram parte da defesa da educação pública e que detinham força emancipatória, mas que agora são descaracterizados para que possam servir à legitimação do discurso hegemônico em torno das reformas educacionais. Assim, percebe-se que um dos objetivos dessas políticas é o de se apropriar de determinadas terminologias com vistas a negar o seu caráter emancipatório, gerando ambiguidades, visando estabelecer formas de dominação.

Nesta seara, a lógica hegemônica tenta difundir algumas confusões conceituais entre formação humana integral e itinerário formativo integrado; formação para o trabalho e formação no trabalho; participação ativa e protagonismo juvenil; conhecimento científico e pedagogia das competências; direito às aprendizagens e direito à educação; desresponsabilização e autonomia, dentre outros.

É importante destacar, que no debate da reforma curricular vem ocorrendo certa “naturalização” do uso de termos que expressam concepções diferentes de educação com vistas a acolher, no interior de um mesmo projeto ou política educacional, conceitos divergentes.

Assim, apresentam termos com perspectivas distintas para justificar uma determinada política, mas sem o interesse de problematizá-los, de conceituá-los, escamoteando os seus sentidos originais, uma vez que o intuito é o da construção de uma narrativa hegemônica para obter adesão aos projetos ou às políticas que estão sendo propostas.

O Quadro 3, a seguir, apresenta a presença de hibridismo conceitual nos textos dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) do Ensino Médio Integrado, reformulados entre os anos 2019 a 2021.

**Quadro 3 – Hibridismos conceituais nos Projetos Pedagógicos de Curso- PPCs**

Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao EM – (PPC1-IF9-E)	
Dimensões que reforçam o projeto do Ensino Médio Integrado	Dimensões que reforçam a reforma do EM
O currículo integrado visa superar essa dicotomia entre cultura geral e cultura técnica, entre conhecimento prático e conhecimento enciclopédico/científico, entre trabalho manual e trabalho intelectual. (...) O currículo integrado precisa se comprometer com o desenvolvimento pleno de um sujeito não simplesmente para o mercado de trabalho, mas entendendo que esse trabalho é uma via de criação, de realização plena do sujeito.	O currículo do Ensino Médio através da LEI 13.415/2017 que alterou a LDB 9394/96 na sua composição pela base nacional comum curricular – BNCC e por itinerários formativos traz um viés de organização desse trabalho que prioriza a interseção entre as áreas do Ensino Médio e Educação Profissional, promovendo a integração do currículo proposto

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados dos PPCs) reformulados entre 2019-2021.

Conforme apresenta o texto do (PPC) do curso Técnico em Agropecuária (PPC1-IF9-E), verifica-se a presença de dois projetos divergentes de educação em um mesmo Projeto Pedagógico de Curso (PPC). De um lado, apresentam-se dimensões que ressaltam e valorizam o Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais de Educação (IFs), como a defesa do currículo integrado, a busca do rompimento com a lógica dualista que separa o trabalho manual do trabalho intelectual e a necessidade de um projeto de educação comprometido com o desenvolvimento humano e não adestrador para o mercado de trabalho.

Por outro lado, no mesmo texto dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), tem-se a defesa da Reforma do Ensino Médio, expressa por meio da apropriação de terminologias que se contrapõem à perspectiva e fundamentos do projeto de Ensino Médio Integrado. Assim, em tom otimista quanto aos efeitos da BNCC no currículo do Ensino Médio dos Institutos Federais de Educação (IFs), o texto do Projeto Pedagógico de Curso citado apresenta a organização curricular da BNCC com os seus itinerários formativos como algo que “prioriza a interseção entre as áreas do Ensino Médio e Educação Profissional, promovendo a integração do currículo proposto”, numa aposta de que o diálogo entre o projeto pedagógico do Ensino Médio Integrado com a BNCC promoverá a integração curricular, mesmo sem apresentar como isso poderia ocorrer.

A partir dessas incongruências, algumas questões merecem ser problematizadas com vistas a elucidar essa fusão forçada de projetos pedagógicos diferentes sendo usados de forma harmônica: é possível promover a integração curricular dentro de uma estrutura que destina o limite de 1.800 horas para a formação geral e que separa a formação geral da formação profissional? É possível construir uma estrutura curricular para os Projetos

Pedagógicos de Curso do EMI com o limite de 1.800h destinadas à formação geral e ainda afirmar que se faz uma formação humana integral?

Problematizar essas questões é de fundamental importância no atual cenário, para não se cair na ilusão de que é possível fazer um currículo integrado nos limites estabelecidos pela reforma. Nesse sentido, a exposição das matrizes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) do Ensino Médio Integrado revelou o empobrecimento da formação geral dos projetos de curso que têm orientado a sua organização curricular, a partir dos horizontes apontados pela Reforma do Ensino Médio.

O Quadro 4, abaixo, apresenta hibridismo conceitual em uma diretriz curricular do Ensino Médio Integrado de um determinado Instituto Federal de Educação (IFs):

**Quadro 4–Indícios de hibridismos em Diretriz Curricular**

Diretriz Curricular do Ensino Médio Integrado - (IF7- E)	
Dimensões que reforçam o projeto do Ensino Médio Integrado	Dimensões que reforçam a Reforma do Ensino Médio
<p>- No uso de sua autonomia, a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica – RFEPCT tem como política prioritária a oferta de cursos Técnicos Integrados fundamentados na formação humana integral. Não se está falando somente de uma integração da matriz curricular entre os componentes da formação básica e da formação profissional. Essa integração vai mais além, na medida em que cada componente e cada conteúdo curricular deve ser planejado num todo, e não como uma matriz de disciplinas fragmentadas, como explicita o documento do FDE/CONIF sobre as Diretrizes Indutoras para a oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.</p> <p>- Pesquisadores da Educação Profissional como Frigotto (1999), Moura (2007), Ciavatta e Ramos (2011) apontam para a necessidade de superar a fragmentação dos currículos da Educação Profissional a fim de que a formação dos sujeitos possa atender à perspectiva de integralidade que possibilite, ao sujeito, a valorização da sua identidade e a ampliação da sua cidadania.</p>	<p>- Vale ressaltar que, de acordo com a realidade e autonomia de cada campus, poderão ser implementadas matrizes curriculares que atendam criteriosamente a Resolução CNE/CEB nº 01/2021 no que tange a carga horária mínima de 3.000, atentando para o máximo de 1800 horas de formação geral, mais a respectiva carga horária para respectiva habilitação profissional.</p> <p>- A BNCC, enquanto documento normativo, será considerada de forma reflexiva, de modo a possibilitar uma formação abrangente e sem que prejudique a autonomia pedagógica que cabe aos Institutos Federais de Educação.</p> <p>- Considerando a necessidade de ajustes nas cargas horárias da formação geral para atender o limite de 1800 (mil e oitocentas) horas definidas na Lei 13.415/ 2017 para a BNCC, foram levantadas as cargas horárias da formação geral de todos os cursos integrados ofertados pela instituição.</p> <p>- A concepção de Itinerário Formativo trazida pela Resolução nº 01/2021 reforça o entendimento de que um currículo organizado por itinerários formativos se constitui numa estrutura curricular flexível que permita ao</p>

<p>- Para Kuenzer (1994), é importante lembrar que o desenvolvimento contemporâneo não permite mais separar função intelectual da função técnica, sendo necessária uma formação que unifique ciência e trabalho, trabalho intelectual e instrumental, o que remete à perspectiva da formação omnilateral no âmbito da educação em Marx.</p> <p>- Todas as disciplinas e áreas devem ser tratadas equitativamente, sem nenhum tipo de discriminação ou diferenciação. A divisão da carga horária entre as disciplinas e áreas é a concretização de como se pode formular um currículo mais ou menos equitativo.</p>	<p>estudante caminhar desde a formação inicial até a pós-graduação.</p> <p>- Diante das concepções de itinerários formativos abordadas, compreende-se que o (IF7-E) se ampara no desenvolvimento curricular de seus cursos de Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio, na concepção de itinerário formativo na perspectiva da Resolução CNE/CP nº 01 de 2021(...), embora esteja atento à concepção de itinerário formativo da Reforma do Ensino Médio.</p> <p>- Deve-se garantir a oferta de no mínimo dois projetos integradores, favorecendo o protagonismo estudantil na escolha curricular.</p>
--	--

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados retirados das Diretrizes do Ensino Médio Integrado (IF7-E).

As Diretrizes Curriculares do Ensino Médio Integrado do referido Instituto Federal de Educação (IF7- E) foram aprovadas em 2022, apontando claramente para um processo de negociação entre os fundamentos que norteiam o projeto do Ensino Médio Integrado e a necessidade de se fazer concessões que induzem formas de adesão à Reforma do Ensino Médio. Percebe-se um processo de interpenetração dos fundamentos e orientações presentes nos textos da reforma no projeto de Ensino Médio Integrado.

Um dos trechos citados nesta diretriz traz a necessidade de se discutir o que se entende sobre autonomia nos Instituto Federal de Educação (IFs). Assim, o texto afirma que o campus terá autonomia para poder implementar as matrizes curriculares que atendam “criteriosamente” a Resolução da CNE/CEB nº01/2021. Além disso, deve atender a carga horária mínima de 3.000, com o limite máximo de 1.800 horas para a formação geral.

Nesse sentido, algumas questões merecem ser problematizadas a partir do texto das diretrizes do (IF7- E): que autonomia é essa que, a priori, já indica o que o campus tem que adotar, inclusive, seguindo “criteriosamente” o que está na Resolução do CNE nº1/2021? Percebe-se, então, que o texto apresenta uma forma de autonomia condicionada a seguir às normativas para a implementação da Reforma, uma vez que a regra do jogo já foi definida.

Se, como muito bem definiu Barroso (1998), autonomia é um conceito relacional, somos sempre autônomos em relação a alguém ou a alguma coisa. Percebe-se, então, que o significado de autonomia presente na diretriz indica uma relação direta entre a diretriz curricular elaborada pelo (IF7-E) e as normativas da Reforma do Ensino Médio.

Deste modo, cabe questionar: que margem de ação resta ao campus para fazer suas escolhas, se o conceito de autonomia já vincula que os projetos de curso deverão seguir as matrizes e a organização curricular presentes na Resolução nº01/2021? Que margem o campus terá para não fazer adesão às orientações presentes na reforma, uma vez que um documento oficial da instituição vai afirmar a indicação pela adequação ao texto da Resolução nº1/2021 e de forma tão diretiva?

Nesse sentido, foi possível perceber nas diretrizes do (IF-E), uma visão otimista acerca do papel da BNCC no currículo do Ensino Médio Integrado, quando se vislumbra a possibilidade de articulação entre a BNCC e a garantia da autonomia didático-pedagógica: “A BNCC, enquanto documento normativo, será considerada de forma reflexiva, de modo a possibilitar uma formação abrangente e sem que prejudique a autonomia pedagógica que cabe aos Institutos Federais de Educação.”

No entanto, alguns estudos sobre a BNCC apontam o contrário do que está sendo apresentado no texto da diretriz, indicando os perigos da adoção da BNCC, uma vez que esta adoção implica na perda da autonomia do trabalho docente, como também compromete a autonomia escolar, que passa a ser instrumentalizada a partir dos resultados nas avaliações em larga e pela busca do atingimento de metas que também não são pactuadas pelas escolas. Desse modo, a BNCC se configuraria como um instrumento de regulação do currículo. (DOURADO; SIQUEIRA, 2019; HYPOLITO, 2019).

Na mesma perspectiva de acreditar nos possíveis benefícios da reforma, as diretrizes curriculares do (IF7-E) apostam que a adoção dos itinerários formativos, conforme se apresenta na Resolução CNE nº1/2021, poderá ser algo positivo, uma promessa de garantia de prosseguimento nos estudos para os jovens da educação profissional, ao afirmar que: “(...) um currículo organizado por itinerários formativos se constitui numa estrutura curricular flexível que permita ao estudante caminhar desde a formação inicial até a pós-graduação.”

Essa visão otimista acerca da Resolução CNE nº1/2021, um documento que foi elaborado de forma autoritária e sem ouvir a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, pode estar na contramão do que poderá ser evidenciado na realidade escolar, uma vez que esta Resolução nº 1/2021 faz uma opção clara pela oferta de cursos técnicos na forma concomitante, priorizando os cursos de qualificação de rápida duração.

Ao mesmo tempo, esta Resolução arrasta a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a implementação da Reforma do Ensino Médio, na medida em que reduz a Educação Profissional a mais um dos itinerários formativos a ser ofertado no Ensino Médio, o que significa a desvalorização da Educação Profissional como uma modalidade da educação

básica e que tem suas especificidades, podendo, inclusive, ser ofertado de forma integrada ao Ensino Médio, o que difere da perspectiva de concebê-la apenas como mais um itinerário do “Novo Ensino Médio”.

Portanto, considerando o exposto, diferentes autores (CUNHA, 2017; PIOLLI; SALA, 2021) têm denunciado que a Reforma do Ensino Médio reforça o dualismo educacional, ao estratificar ainda mais o processo educacional na medida em que cria dificuldades, estabelecendo barreiras para que os estudantes da educação profissional possam prosseguir nos seus estudos.

Assim, para Piolli e Salla (2021), a concepção de itinerário presente nas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio, Resolução do CNE nº3 de 2018, reafirma a histórica dualidade educacional brasileira, o que tende a colocar em xeque a perspectiva otimista feita nas diretrizes internas do (IF7-E) sobre a Resolução do CNE nº01/2021.

A definição de itinerário formativo presente na Reforma do Ensino Médio tem claro objetivo de alimentar o *apartheid* educacional brasileiro, de fazer da política educacional um instrumento para criação de barreiras e de oferta educacional segmentada: de um lado, o prosseguimento nos estudos para uma minoria; do outro, oferta de ensino técnico de forma banalizada e precarizada para as classes populares.

Desse modo, os questionamentos feitos às finalidades presentes nas diretrizes curriculares do Ensino Médio (Resolução do CNE nº3 de 2018) estendem-se, também, à Resolução CNE nº1/2021 da Educação Profissional e Tecnológica. Na realidade, as duas normativas foram elaboradas visando à implementação da Reforma do Ensino Médio.

Nesse sentido, como bem destacou Cunha (2017), a principal razão da reforma não está em mudar a cara do Ensino Médio, mas na sua finalidade política, ou seja, de servir como meio de contenção de acesso dos estudantes ao ensino superior.

Enfim, constatou-se que os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e as diretrizes curriculares dos cursos integrados vêm negociando com os pressupostos presentes na Reforma do Ensino Médio. Sendo assim, é cada vez mais comum, no âmbito dos Institutos Federais de Educação (IFs), a constituição de projetos pedagógicos e diretrizes curriculares ambíguas, em que diferentes perspectivas de formação humana e de educação, até antagônicas, passam a ser usadas como se fossem complementares, visando, assim, à concretização de uma determinada política que não reforça o projeto de Ensino Médio Integrado, mas o descaracteriza.

Ao consultar os projetos pedagógicos dos Institutos Federais de Educação (IFs), o “hibridismo” curricular esteve presente nas bases legais e conceituais de parte dos projetos pedagógicos. É mister afirmar que usar as bases conceituais e metodológicas que fundamentam o projeto de Ensino Médio Integrado, ao lado de normativas da Reforma do Ensino Médio, sem a devida crítica, cuidado e problematização, pode servir como elemento indutor de implementação da Reforma do Ensino Médio no contexto dos Institutos Federais de Educação (IFs), legitimando a Reforma por dentro da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, trazendo, assim, confusão conceitual e empobrecimento ao debate.

### **Indícios de não adequação à Reforma do Ensino Médio nos Institutos Federais de Educação (IFs)**

O movimento de crítica à Reforma no interior dos Institutos Federais de Educação (IFs) tem sido marcado por ações de diferentes grupos, ora por iniciativa dos profissionais da educação de forma isolada, ora por ações do sindicato que representa a categoria ou por ações das representações dos dirigentes de ensino, como o Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE), coletivo que integra os Pró-Reitores de Ensino da Rede Federal de Educação e que assessora o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF). Dessa forma, não se pode, assim, afirmar que existe um posicionamento institucional pactuado pela Rede Federal de Educação, Científica e Tecnológica de resistência à Reforma do Ensino Médio.

Para Apple (1989), os trabalhadores têm que buscar integrar a concepção e a execução em seu trabalho. Nesta luta por afirmação no espaço público é necessário fazer valer sua humanidade: “Precisamos de alguma forma dar vida às resistências, às lutas(...) As resistências podem ser informais, não inteiramente organizadas ou até mesmo não conscientes; contudo, isso não significa que elas não terão nenhum efeito”. (APPLE, 1989, p. 175)

Como destaca Apple (1989), movimentos de contestação expressam vontades, desejos, perspectivas, e mesmo que sejam dispersos, informais, não orgânicos, podem ter algum efeito para a construção de lutas maiores de contestação e de resistência.

Neste contexto, merecem destaques alguns posicionamentos que vêm ocorrendo nos Institutos Federais de Educação (IFs) com vistas a não adequação dos projetos pedagógicos do Ensino Médio Integrado às orientações contidas na nova legislação do Ensino Médio. O trecho abaixo da diretriz curricular do EMI do (IF5) caminha nesta direção:



(...) nas discussões que envolveram a Reforma do Ensino Médio e a definição de uma Base Nacional Comum Curricular, nota-se a ausência de menção ao Ensino Médio Integrado, pois os IFs não tiveram a oportunidade de participar de forma efetiva do debate, no entanto, diante do que promulga a legislação e do compromisso dos Institutos, seguimos compreendendo que a nossa finalidade principal é a de oferta dessa modalidade. (...)Ao trabalharmos na perspectiva da integração curricular, em hipótese alguma, desconsideramos a importância dos componentes curriculares historicamente reconhecidos, ou seja: Artes, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol), Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática, Química, Sociologia. (Política Institucional do EMI/2019 do IF5).

Percebe-se, no trecho citado, um contraponto à Reforma do Ensino Médio, quando afirma a importância de se garantir a presença de todos os componentes curriculares da formação básica no processo formativo dos jovens, uma vez que a Reforma do Ensino Médio não garante e não possibilita aos estudantes acesso aos diferentes conhecimentos científicos e culturais de forma paritária ou mais isonômica.

O compromisso do Instituto Federal de Educação (IF5) com a formação humana integral, expresso por meio de um documento institucional, que foi aprovado após a Reforma do Ensino Médio, revela a intencionalidade de não adequação da diretriz do Instituto Federal de Educação (IF5) às orientações centrais que norteiam a Reforma do Ensino Médio, por entender que esta adequação poderia secundarizar ou suprimir os “componentes curriculares historicamente reconhecidos”. Essa questão merece reflexão, uma vez que os PPCs dos Institutos Federais que adotaram a carga horária da BNCC apresentaram fragilidade na garantia da formação geral para os jovens.

A não adequação à reforma se expressou também em diferentes Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) que foram consultados. Grosso modo, os textos dos (PPCs) que não se adequaram à reforma buscavam confrontar às normativas apresentadas na Resolução CNE nº1 de 2021, que estabelecem a carga horária de 1.800 horas para a formação geral.

Portanto, considerando o exposto, as consultas revelaram a superioridade dos projetos de cursos do Ensino Médio Integrado que não se adequaram à carga horária da BNCC, no que se refere à possibilidade de garantia de uma formação mais sólida e com mais equilíbrio na oferta dos componentes curriculares.

Algumas evidências foram feitas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) que não fizeram adequação à BNCC:

1. Garantia de cargas horárias mais expressivas para os componentes curriculares da formação básica, permitindo, assim, encontros mais efetivos dos estudantes com os diferentes campos de saberes ao longo do curso;
2. Divisão mais equilibrada das cargas horárias de curso, por meio de orientações que visaram garantir mais isonomia entre os componentes curriculares, ampliando cargas horárias de componentes curriculares, como Filosofia, Sociologia, Artes, bem como garantindo o equilíbrio na distribuição das cargas horárias dos demais componentes curriculares.
3. Garantia da presença de todos os componentes curriculares na formação dos jovens do Ensino Médio Integrado.
4. Presença de projetos integradores sendo desenvolvidos ao longo do processo formativo dos estudantes.
5. Compromisso com a formação humana integral sólida.
6. Presença de base conceitual e metodológica fundamentada em pesquisas e na literatura que justifica a defesa do Ensino Médio Integrado.

Esses Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) se respaldaram na lei de criação dos Institutos Federais de Educação (IFs), a Lei nº11.892/2008, que garante no seu artigo 7º que a oferta do EMI deve ser prioridade entre a oferta dos cursos técnicos dos Institutos Federais de Educação (IFs), bem como na autonomia didático-pedagógica dos (IFs) presente nesta legislação.

Nesses casos, foi verificado nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e em diretrizes curriculares elaboradas pelos Institutos Federais de Educação (IFs), o interesse de fortalecer o Ensino Médio, de aproximação das orientações internas aos documentos elaborados pelo FDE/ CONIF, que destacavam a autonomia institucional da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na defesa do projeto de Ensino Médio Integrado. Assim, havia nesses textos a preocupação em querer afirmar as bases que fundamentam a perspectiva de formação humana integral e a defesa do projeto de Ensino Médio Integrado.

## **Considerações Finais**

Nos últimos anos, foi possível constatar, que além da pressão vinda do (MEC/CNE) para a implementação da Reforma, ocorreu também no interior de alguns Institutos Federais de Educação (IFs), um certo consentimento em relação à implementação da Reforma do Ensino Médio, o que esteve presente

em Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e em determinadas diretrizes elaboradas nos Institutos Federais de Educação (IFs).

Nesse contexto, a adequação do currículo dos cursos técnicos integrados à carga horária da BNCC é um indicador preocupante, porque aponta para um processo de adesão institucional, de consentimento à Reforma do Ensino Médio no interior de alguns Institutos Federais de Educação (IFs). Têm-se, então, nesses casos, indícios de uma reforma consentida.

Por outro lado, dentro da margem da autonomia didática, pedagógica e institucional dos Institutos Federais de Educação (IFs), como não problematizar a realidade impostas pela Reforma do Ensino Médio? Por que fazer adesão a uma lei que ameaça o principal projeto pedagógico dos (IFs) e a sua própria existência como instituição, sem buscar alternativas? Como não buscar formas de afirmar que o projeto de Ensino Médio Integrado é superior ao que está posto pela Reforma? Por que nivelar por baixo?

O momento exige o resgate de ativos históricos que foram duramente conquistados pelos movimentos sociais na década de 1980 e que estão presentes na Constituição Federal de 1988, como o princípio da gestão democrática e a perspectiva da formação plena e cidadã, hoje ameaçados diante da imposição de políticas educacionais que negam a participação dos sujeitos sociais no seu processo de elaboração e que desconhecem a autonomia das instituições de ensino, buscando a instrumentalização do espaço escolar a partir de metas e objetivos que não são pactuados com a comunidade escolar.

Nessa perspectiva, é imprescindível que o projeto de Ensino Médio Integrado valorize a formação humana integral em suas múltiplas dimensões, pois a democracia depende e precisa da valorização das humanidades e das artes para a construção de sujeitos críticos, sensíveis, criativos, reflexivos e atuantes na esfera pública.

A luta em defesa do sentido público da educação e do Ensino Médio Integrado depende da construção de posicionamentos pactuados coletivamente para o enfrentamento à reforma no contexto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Para tanto, é necessário lutar pela revogação da Reforma do Ensino Médio e disputar o conceito de qualidade da educação, trabalhando com a perspectiva de uma verdadeira transformação na estrutura da educação básica, de forma articulada, orgânica e democrática, dentro de um contexto de institucionalização do Sistema Nacional de Educação pactuado socialmente.

Hoje, o projeto de Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais de Educação (IFs) ainda é um contraponto ao que está posto como proposta pela

Reforma do Ensino Médio, desde que não seja descaracterizado. A defesa e busca de aperfeiçoamento do Ensino Médio Integrado é tarefa de todos os setores comprometidos com a democratização da educação e com a defesa de um projeto que possibilita o desenvolvimento humano, a socialização, a apropriação da cultura e o domínio dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos para a inserção ativa das juventudes na democracia e no mundo do trabalho.

---

## REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W. **Educação e poder**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

APPLE, Michael W. **Ideologia e Currículo**. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ARROYO, Miguel. Experiências de inovação educativa: o currículo na prática da escola. In: MOREIRA, Antônio Flávio (org.). **Currículo: políticas e práticas**. Campinas: Papirus, 1999.

BOWE, R.; BALL, S.; GOLD, A. **Reforming education & changing schools: case studies in policy sociology**. London: Routledge, 1992.

BALL, Stephen J. Política Educacional Global: reforma e lucro. **Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, v. 3, p. 1-15, 2018.

BALL, Stephen J. Diretrizes Políticas Globais e Relações Políticas Locais em Educação. **Currículo sem Fronteiras**, v.1, n.2, pp. 99 - 116, Jul/Dez 2001.

BALL, Stephen J; MAINARDES, J.(orgs.). **Políticas Educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL / MEC. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 29 dez. 2008.

BRASIL / MEC. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, BRASIL / MEC. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF, 25, jun. 2014.

BRASIL / MEC. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 16 fev. 2017.

BRASIL / MEC. **Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018**. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB,

completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Publicada no D. O. U, Brasília, 18 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 120 a 122. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file>. Acesso 10 fev. 2023.

DOURADO, Luiz Fernandes; SIQUEIRA, Romilson Martins. A arte do disfarce: BNCC como gestão e regulação do currículo. **RBPAE** - v. 35, n. 2, p. 291 - 306, mai./ago. 2019.

FDE /CONIF - **Diretrizes Indutoras para a oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília, setembro de 2018.

FDE/CONIF - **Documento Base para a promoção da formação integral, fortalecimento do ensino médio integrado e implementação do currículo integrado no âmbito das Instituições da Rede EPCT conforme Lei nº11.892/2008**. Brasília. 2016.

FDE/CONIF. **Análise da Resolução nº 01/2021/ da CNE e Diretrizes para o fortalecimento da EPT na Rede Federal da Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, Abril de 2021.

FERRETTI, Celso João; SILVA, Monica Ribeiro da. Reforma do Ensino Médio no contexto da Medida Provisória nº 746/2016: Estado, currículo e disputas por hegemonia. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 38, nº. 139, p.385-404, abr.-jun., 2017.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino Médio: atalho para o passado. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 38, nº. 139, p.373-384, abr.-jun., 2017.

FRIGOTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. SP:Cortez,2005.

FRIGOTO, Gaudêncio; MOTTA, Vânia C. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida provisória nº 746/2016 e lei (13.415/2017). In: **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 38, nº. 139, p.355-372, abr.-jun., 2017.

HYPOLITO, Álvaro Moreira. BNCC, Agenda Global e Formação Docente. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 187-201, jan./mai. 2019.

LOPES, Alice Casimiro. Política de currículo: Recontextualização e Hibridismo. **Currículo sem Fronteiras**, v.5, n.2, pp.50-64, Jul/Dez 2005.

LOPES, Alice Casimiro; CUNHA, Erika Virgílio Rodrigues; COSTA, Hugo Heleno Camilo. (Orgs). Da recontextualização à tradução: investigando políticas de currículo. **Currículo sem Fronteiras**, v. 13, n. 3, p. 392-410, set./dez. 2013.

LOPES, Alice Casimiro. Itinerários formativos na BNCC do Ensino Médio: identificações docentes e projetos de vida juvenis. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 59-75, jan./mai. 2019.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

NUSSBAUM, Martha. **Sem fins lucrativos**. Por que a democracia precisa das humanidades. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

PIOLLI, Evaldo; SALA, Mauro. A reforma do Ensino Médio e a Educação Profissional: da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional. **Revista Exitus**, Santarém/PA, Vol. 11, p. 01-25, 2021.

RAMOS, Marise. Ensino Médio Integrado: lutas históricas e resistências em tempos de regressão. In: ARAUJO, Adilson Cesar; SILVA, Claudio Nei Nascimento(orgs). **Ensino Médio Integrado no Brasil: fundamentos, práticas e desafios**. Brasília: Ed.IFB,2017.

REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE. **Novo Ensino Médio e indução de desigualdades escolares na rede estadual de São Paulo** [Nota Técnica]. São Paulo: REPU, 02 jun. 2022. Disponível em: [www.repu.com.br/notas-tecnicas](http://www.repu.com.br/notas-tecnicas). Acesso 10 fev. 2023.

SACRISTAN, José Gimeno. **Educar por competências: o que há de novo?** Porto Alegre: Artmed, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SILVA, Mônica Ribeiro. **Currículo e competências: a formação administrada**. SP: Cortez, 2008.

SILVA, Mônica Ribeiro. A BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista**, BH: n°34, 2018.

TARLAU Rebecca; MOELLER, Kathryn. O consenso por filantropia: Como uma fundação privada estabeleceu a BNCC no Brasil. **Currículo sem Fronteiras**, v. 20, n. 2, p. 553-603, maio/ago. 2020.

SUSSEKIND, Maria Luiza; MASKE, Jeferson. Pendurando roupas nos varais: Base Nacional Comum Curricular, trabalho docente e qualidade. In: SANTOS, Vitor Fernandes; FERREIRA, Márcia Serra. Base Nacional Comum Curricular, qualidade da educação e autonomia. Brasília: INEP: **Em Aberto**, v. 33, n. 107, p. 1-242, jan./abr. 2020.

---

Submissão em: 10 mar. 2023.

Aceite em: 29 mai. 2023.

i Adilson Cesar de Araújo, Instituto Federal de Brasília.

Doutor em Educação pela Universidade de Brasília – UnB, Mestre em Gestão da Educação e Políticas Educacionais e Licenciado em História. Desenvolveu pesquisa de pós-doutoramento na UFPR sobre os efeitos da reforma do ensino médio nos Institutos Federais de Educação. Pesquisador do Observatório Nacional do Ensino Médio. É coordenador pedagógico e Assessor de Políticas Institucionais do Instituto Federal de Brasília – IFB.

E-mail: [adilson.araujo@ifb.edu.br](mailto:adilson.araujo@ifb.edu.br)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7571351023662136>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6350-1238>